

BENS IMÓVEIS – HERSO

Declaração sobre Propriedade de Imóvel da Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr Albanir Faleiros Machado - HERSO

O Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, organização social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr Albanir Faleiros Machado - HERSO, situado na cidade de Santa Helena de Goiás (GO), informa que atualmente não possui bens imóveis em seu nome.

A sede do HERSO é um bem público estadual, cujo uso foi formalmente concedido ao IPGSE pelo Governo do Estado de Goiás. A ocupação do imóvel é regida pelo *Termo de Permissão e Uso de Bem Imóvel*, instrumento firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e o IPGSE, com base no *Termo de Colaboração nº 101/2024 - SES/GO*.

Este termo de colaboração formaliza a autorização para a utilização do imóvel para a prestação de serviços de saúde, estabelecendo um vínculo institucional que define os direitos e responsabilidades do IPGSE quanto ao uso, conservação e manutenção da estrutura física do HERSO. Além disso, este modelo de permissão visa garantir que o imóvel continue sendo um bem público utilizado exclusivamente para fins de interesse social e público, voltado ao atendimento da população.

Esta declaração está em conformidade com os dispositivos legais que regem as parcerias com organizações sociais, destacando-se a Lei Estadual nº 18.025/2013, o Decreto nº 10.356/2023 e a Resolução nº 9/2024 do Tribunal de Contas do Estado, que norteiam a transparência e a gestão dos bens públicos.

Atualização: Setembro de 2025.

ROMERO LEÃO GIOVANNETTI

Superintendente Administrativo